



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL 002/2022



O Presidente da Câmara de Vereadores, com fundamento no art. 17, XII, "b" da Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições legais e regimentais, informa a comunidade pontanense que se encontra na Câmara Municipal de Vereadores, a disposição, para consulta e análise, o seguinte processo de prestação de contas:

- Processo nº 004911-02.00/12-0 de Prestação de Contas de Governo do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2012.

O referido processo de prestação de contas estará disponível para a comunidade pelo prazo de 60 dias.

Pontão (RS), 26 de setembro de 2022.

**Ver. Eduardo Antônio Sereta**

**Presidente da Câmara**

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão  
**PUBLICADO**

Em 26 de setembro / 2022